

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Informações gerais sobre o TCC:

Sobre o trabalho escrito:

Considerando o art. 21º do regimento do curso de Especialização em Educação Ambiental, o/a aluno/a do curso deverá, ao final do curso, elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia, sob a orientação de um dos docentes do curso.

Uma vez concluída a redação do TCC ou Monografia, o/a aluno/a e o/a orientador/a deverão encaminhar à comissão do curso (versão digital) e secretaria da pós-graduação (versão original) os Anexos I e II “*Termo de Indicação para constituição de banca avaliadora do trabalho de TCC e Termo de agendamento de defesa do TCC*”, devidamente preenchidos. A data de defesa não deve ser posterior a 30/06/2018 e a entrega dos documentos à secretaria da pós-graduação deve ocorrer em até 10 dias antes da defesa.

A banca examinadora será composta por três professores, sendo um deles o orientador, e dois professores indicados pelo professor orientador e aprovados pela comissão de curso.

A entrega do trabalho impresso aos membros da banca é de responsabilidade do/a aluno/a, e deve ser feita com antecedência mínima de 10 dias à data de apresentação.

O/A aluno/a e o/a orientador/a são responsáveis por divulgar a apresentação pública do TCC: divulgar para a turma e professores/as do curso via e-mail, e para comunidade em geral por redes sociais, e-mail, cartazes no campus, etc.

De acordo com o art. 23º, o TCC ou monografia deverá as orientações do Manual para Elaboração e Normalização de Trabalhos Acadêmicos da SISBI/UNIPAMPA – conforme normas da ABNT.

Sobre a apresentação:

De acordo com o art. 22º do regimento do curso, a apresentação do trabalho consistirá numa exposição verbal do artigo ou monografia no prazo máximo de 20 (vinte) minutos frente a uma banca examinadora previamente determinada, sendo o/a professor/a orientador/a parte integrante da banca. A apresentação será pública e a banca arguirá o/a candidato/a após a exposição, dispondo, cada examinador, do prazo de até 10 (dez) minutos, sendo o/a orientador/a o/a último/a a arguir.

O agendamento de sala e organização da infraestrutura necessária para a apresentação é de responsabilidade do/a orientador/a.

O/A orientador/a deverá retirar a documentação para a defesa (certificados, fichas de avaliação e ata) na secretaria da pós-graduação, assim que receber e-mail avisando que a documentação está disponível.

Sobre a avaliação do TCC:

De acordo com o art. 24º do regimento do curso, a avaliação final será realizada logo após a arguição por consenso da banca examinadora. Para aprovação, o TCC ou Monografia deve receber conceito igual ou superior a C. Ao final da sessão, o/a orientador/a deverá reunir os formulários/ata e entregar na secretaria da pós-graduação em até 48h.

Ainda, o art. 24º do regimento do curso traz que, havendo alterações a serem feitas no TCC ou monografia por sugestão da banca, o/a candidato/a aprovado/a terá o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhá-las, inspecionadas pelo/a orientador/a. Duas cópias do trabalho serão arquivadas pelo/a coordenador/a do programa (impressa e digital salva em CD room) e outra na Biblioteca da UNIPAMPA em caráter de consulta local (em CD room).

A entrega do TCC na biblioteca é essencial para conclusão do curso e de responsabilidade do/a aluno/a, devendo ser acompanhada do “*Termo de autorização de publicação nas bibliotecas da Universidade Federal do Pampa*”. O comprovante de entrega à biblioteca deve ser entregue na secretaria da pós-graduação, juntamente com a cópia impressa do TCC ou Monografia e a cópia digital salva em CD room, em, no máximo, 10 dias a partir da data de defesa.

Sobre a certificação de conclusão do curso:

O certificado de especialista em Educação Ambiental será emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) da UNIPAMPA após a conclusão do curso (com aprovação em todas as disciplinas), sendo a apresentação do trabalho de conclusão de curso e entrega da versão corrigida pela banca examinadora na biblioteca requisitos para a obtenção do título.

O encaminhamento do pedido de expedição dos certificados somente poderá ser feito após todos/as os/as acadêmicos/as concluírem o curso, e envio do relatório final pela coordenação; portanto, é preciso que o prazo concedido a todos tenha se esgotado, desta forma, a certificação será solicitada após a finalização do semestre 01/2018 e o prazo para sua entrega depende da PROPI e dos processos de tramitação necessários.